

**PORTARIA Nº 398/CBMSC/2012, de 19 de novembro de 2012.**

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Matrícula 920279-0 JOÃO PASSOS DOS SANTOS

1º Sgt BM Matrícula 915909-6 ROMALDO LISZCZYNSKI

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC